DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2023.

Edição 3991 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 65º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Resolução nº 034/2023 02

Superintendência Administrativa
- Republicação das Resoluções nº 0545 a 0549/2023 e 0551 a 0555/2023 02

Comissão Permanente de Licitação
- Certidão de Dispensa de Licitação nº 009/2023 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 034/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a nota da 6ª Avaliação Especial de Desempenho, correspondente ao período de abril de 2023 a outubro de 2023, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, constante na relação abaixo em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de outubro de 2023.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	NOTA 6ª AED
01	25291	Ananias Pereira Ribeiro	Assistente Legislativo	ALE/NM	91
02	25292	Keila Bringel Silva	Assistente Legislativo	ALE/NM	100

Palácio Antônio Martins, 11 de agosto de 2023.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Jorge Everton
1º Secretário
Deputada Estadual Aurelina Medeiros
2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0545/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 018/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Fiscal Administrativo); - Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Suplente Administrativo)
Processo	151/2017
Contratada	TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ	22.894.943/0001-48
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel localizado nas proximidades da Assembleia Legislativa, que possua espaço adequado com aproximadamente 1000 M² de área construída e que tenha estrutura com salas e banheiros suficientes para instalar a Superintendência de Fiscalização e as Comissões Parlamentares.

Art. 2º Fica revogada a resolução 0020/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0546/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 031/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Fiscal Administrativo); - Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente Administrativo)
Processo	154/2022
Contratada	BB Comércio e Instalação de Equipamentos Elétricos Ltda.
CPF/CNPJ	03.576.305/0001-34
Objeto	Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e operação do Centro Integrado de Segurança e Monitoramento, com assistência técnica, help desk, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR e seus núcleos / anexos.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0653/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0547/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 015/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo); - Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Suplente Administrativo)
Processo	266/2022
Contratada	EDSON PAIVA DA SILVA
CPF/CNPJ	204.652.973-15
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no Município de São Luiz do Anauá, para implantação do Núcleo da Escolegis.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0013/2023

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0548/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 023/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo); - Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Suplente Administrativo)
Processo	380/2021
Contratada	BENEDITO BARRETO DE MATOS
CPF/CNPJ	040.837.172-20
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel para implantação do Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0021/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0549/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 036/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo) - Emerson Arcanjo Pinto Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Suplente Administrativo);
Processo	387/2021
Contratada	MANUEL BELCHIOR DE ALBUQUERQUE JUNIOR
CPF/CNPJ	638.557.043-68
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel para instalação dos núcleos do PROCON, da OUVIDORIA, do FISCALIZA e do CNJ.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0016/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0551/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 014/2022, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201 (Fiscal Administrativo); - Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Suplente Administrativo)
Processo	580/2021
Contratada	GMX SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ	11.634.366/0001-39
Objeto	Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas interna e externas), com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades das unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na capital e no interior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0017/2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0552/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 041/2021, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Zillny Mara Borges Loureiro Rocha, matrícula: 31.172 (Fiscal Administrativo); - Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Suplente Administrativo)
Processo	623/2021
Contratada	FABIANO MARTINS FABIANO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	137.265.148-99
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no Bairro Caçari para instalação do Centro de Apoio à Família.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0022/2023.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0553/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 067/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Emerson Arcanjo Sant'Anna, matrícula: 29.774 (Fiscal Administrativo); - Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Suplente Administrativo)
Processo	753/2017
Contratada	OLÁVIO CLAUDIO GONÇALVES DE SENA
CPF/CNPJ	164.240.502-72
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no município de Caracaraí, para atender aos Programas/Projetos que são desenvolvidos pela ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0007/2023.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0554/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 026/2020, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201 (Fiscal Administrativo); - Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499 (Suplente Administrativo)
Processo	945/2019
Contratada	J L B RODRIGUES LTDA.
CPF/CNPJ	27.518.912/0001-06
Objeto	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, EM CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS, GELADEIRA, FREEZERS E FRIGOBARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0623/2022.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA RESOLUÇÃO 0555/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do contrato nº 068/2017, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscais	- Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263 (Fiscal Administrativo); - Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180 (Suplente Administrativo)
Processo	1001/2017
Contratada	WILLIAM ALEXANDRE DE ARRUDA
CPF/CNPJ	951.562.832-68
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - RORAINÓPOLIS

Art. 2º Fica revogada a Resolução n° 0019/2023.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2023.
OBJETO: Locação de um imóvel localizado no município de São João da Baliza, devendo conter uma área de recreação, piscina e campo de futebol para atender as necessidades do Centro de Convivência e Juventude – CCJUV.**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.
Favorecido: Dielle Almeida Silva.
CPF: 000.994.502-40
Valor Mensal da Contratação: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Constam nos Autos: Justificativa, Parecer Jurídico e Autorização.
Boa Vista, 10 de agosto de 2023.
Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022-SGP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Administrativo Nº 420/2023, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.
Boa Vista, 10 de agosto de 2023.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27.012
Resolução 020/2022-MD